

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2
PREVI MIRACEMA.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
CORREGEDORIA.....	7

DECRETO**DECRETO Nº 28, DE 26 DE MAIO DE 2023**

Regulamenta o inciso VIII do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.868, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reorganização, direitos, deveres, atribuições da Guarda Civil de Miracema; CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 17 prevê, dentre os requisitos básicos para investidura no cargo público da Guarda, habilitação para condução de veículo, no mínimo, na categoria B; CONSIDERANDO que a Guarda Civil atualmente dispõe de veículos automotores de duas rodas para exercício de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado como requisito básico para investidura no cargo de Guarda Municipal, além daqueles dispostos no inciso VIII da Lei Municipal 1.868, de 16 de dezembro de 2019, a habilitação para conduzir veículos nas categorias A e B.

Parágrafo único. Os servidores que ocupam cargo de Guarda Municipal e possuem somente habilitação na categoria B deverão se habilitar na categoria A no prazo de 1 (um) ano a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 26 de maio de 2023

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**
PROCESSO Nº 2022.10184-4

DATA DA SESSÃO: 06/10/2023 às 09h01min.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, elétricos e móveis. O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> ou <https://bnc.org.br>. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0514, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com. Miracema, 21 de setembro de 2023. PAULO ROBERTO BENEDICTO - Secretário Municipal de Licitação.

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.08539-1

EDITAL: 023/2023

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL (LOCAL E REGIONAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 023/2023** referente ao **Pregão, que tem como objeto SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL (LOCAL E REGIONAL)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo

máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	251.677,00

Data: Terça-Feira, 19 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 2023.08539-1

Edital: 023/2023

Modalidade: Pregão

Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ E A EMPRESA JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Contratado: JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL, COM COBERTURA LOCAL E REGIONAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital nº 23/2023

Vigência: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/09/2023 e encerramento em 19/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Valor Global: R\$ 251.677,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais)

Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Administração, Órgão 02, Unidade 03, Dotação 041222022.202000.3393.00.00.00, Cod. Reduzido 76, OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990

Signatários: Município de Miracema/RJ Clovis Tostes de Barros Prefeito e Jornal dois estados gráfica e editora ltda me Nelson Marques de Barros sócio-administrador



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.00537-1

EDITAL Nº: 013/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES no município de Miracema-RJ, a ser executado sob o regime de menor preço global, execução indireta de empreitada por preço global, no prazo de execução de 06 (seis) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo administrativo nº 2023.00537-1, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência – Edital 013/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA-RJ, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes no Edital 013/2023 e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa Comercial Ribeiro Noroeste LTDA, CNPJ:



20.469.022/0001-02, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 406.425,40** (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Miracema, **15 de setembro de 2023**.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0206/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA; **CNPJ:** 20.469.022/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES, situado no Bairro Cehab, no Município de Miracema/RJ, conforme Projeto Básico (Anexo I do Edital) e Edital de Concorrência nº 013/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 406.425,40 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2023.00537-1 – **EDITAL Nº:** 013/2023 – Concorrência/Menor Preço Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto	Natureza	Fonte	Conta
02	02.07	154512181	185000	4495.00.00.00	149	231
02	02.07	201222122	210000	3393.00.00.00	150	234

Data: Miracema, 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA
CNPJ: 20.469.022/0001-02



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.09570-8

EDITAL Nº: 014/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 59, Centro, Miracema/RJ, a ser executado sob o regime de menor preço global, execução indireta de empreitada por preço global, no prazo de execução de 06 (seis) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo administrativo nº 2021.09570-8, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência – Edital 014/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 59, Centro, Miracema/RJ, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes no Edital 014/2023 e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Comercial Ribeiro Noroeste LTDA**, CNPJ: 20.469.022/0001-02, pela proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 249.029,06** (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e nove

reais e seis centavos).

Miracema, 15 de setembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0207/2023

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA; **CNPJ:** 20.469.022/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 59, Centro, Miracema/RJ, conforme Projeto Básico (Anexo I do Edital) e Edital de Concorrência nº 014/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 249.029,06 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e nove reais e seis centavos).

PROCESSO ADM. Nº: 2021.09570-8 – **EDITAL Nº:** 014/2023 – Concorrência/Menor Preço Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto	Natureza	Fonte	Conta
02	02.07	154512181	185000	4495.00.00.00	151	231
02	02.07	154512181	185000	4495.00.00.00	153	234

Data: Miracema, 22 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
CLÓVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA
CNPJ: 20.469.022/0001-02

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 038/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor MARCELINO TOSTES PADILHA NETO, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 10/07/1991, e nomeado através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/02/1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ODONTÓLOGO, sob a matrícula 172-4, referência salarial P-45, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 7.204,32 (Sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2023.01851-1.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Odontólogo da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 4.404,04.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 660,60.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 1.101,01.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar



nº 796/99.....R\$ 220,20.

- Vantagem Pessoal (Incorp. Func. FG-03) – conforme Art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....
.....R\$ 818,47.
Provento mensal..... R\$ 7.204,32 (Sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 039/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **ROSINETE AYRES TOSTES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/11/1990 e nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/02/1994, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, sob a matrícula nº 522-3, referência salarial **E-V** da Lei Municipal nº 2.042/22, com proventos integrais fixados em R\$ 5.389,39 (Cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2022.05723-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base - atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços – E-V da Lei Municipal nº 2.042/22.....R\$ 3.716,83.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 557,52.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 929,20.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 185,84.
Provento Mensal..... R\$ 5.389,39 (Cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/09/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 11/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº

453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR para compor a **comissão de avaliação** para a necessidade de profissional de apoio escolar, atendendo ao que dispõe a Lei 13.146/2015:

Ana Maria de Lima de Barros, mat. 5897-1, Responsável pelo Núcleo de Atendimento Psicossocial Escolar (NAPSE);

Lígia Magna Souza Curvelo, mat. 2688-3, Responsável da Inclusão da Secretaria de Educação;

Simoni Maria Picanço Amim, mat. 131/2020, Responsável pelo Núcleo de Atendimento Especializado (NAE).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de setembro de 2023.

Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação
Portaria 013/2017

PORTARIA 12/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e a autonomia concedida pelo Sistema Municipal de Educação, criado através do Decreto Municipal nº 453, de 03 de abril de 1998: **RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 01/2023 até as 17h do dia 27(vinte e sete) de setembro de 2023.

Art. 2º - Alterar os o item 3.6 referente aos Encontros de Formação do Programa de Certificação estão previstos para:

~~1) 14/09/2023~~ 1) Para os novos inscritos – 29/09/2023

~~2) 20/09/2023~~ 2) 20/11/2023

~~3) 28/09/2023~~ 3) 29/11/2023

4) 05/10/2023

5) 16/10/2023

6) 24/10/2023

7) 31/10/2023

8) 10/11/2023

9) 16/11/2023

10) 22/11/2023

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Setembro de 2023.

Prof. Me. Charles Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 13/2017

CORREGEDORIA

Portaria nº. 021/2023

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão

Disciplinar no ofício nº 012/2023, resolve:

Art. 1º Designar **ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, bacharel em direito, presidente da comissão de tomada de contas especial, matrícula funcional nº 003087-2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do investigado **R.F.P.**, no processo administrativo nº 2023.03323-8, para apresentar Razões Finais de Defesa, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade nos termos do art. 87 e art. 88, ambos da lei 2.035/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 20 de setembro de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22

Portaria nº. 022/2023

O Corregedor Geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 796/99 e Lei nº. 2.035/2022, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Disciplinar no **ofício nº 015/2023**, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 2023.03314-7, 2023.03317-2, 2023.03318-4, 2023.03319-6, 2023.03320-2, 2023.03323-8, 2023.03324-5, 2023.03327-5 e 2023.03328-, por mais 30 (trinta) dias, após o encerramento do prazo prorrogado anteriormente, que se deu no dia 03.10.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral.

Miracema RJ, 21 de setembro de 2023.

FRANKLIN DE SÁ XAVIER JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL
PORTARIA N°. 435/22